

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura de Santo André – Secretaria de Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Beneficente Lar de Maria

CNPJ: 57.513.590/0005-05

ENDEREÇO E CEP: Praça Lusíadas, 200 – Vila Luzita - Santo André/ SP – CEP:09171-140

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli

CPF: 163.473.648-67

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Colaboração, firmado com dispensa de chamamento público, conforme artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 e artigo 25, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, tem por objeto atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 222/2018	21/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2023	3.340.800,00
Termo Aditivo nº 12/2021	22/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/22	556.800,00	31/01/22	231610	556.800,00
04/03/22	278.400,00	04/03/22	167442	278.400,00
04/04/22	278.400,00	04/04/22	57192	278.400,00
03/05/22	278.400,00	03/05/22	47101	278.400,00
03/06/22	278.400,00	03/06/22	93360	278.400,00
04/07/22	278.400,00	04/07/22	58595	278.400,00
03/08/22	278.400,00	03/08/22	44122	278.400,00
06/09/22	278.400,00	06/09/22	209127	278.400,00
03/10/22	278.400,00	03/10/22	280804	278.400,00
03/11/22	278.400,00	03/11/22	59417	278.400,00
05/12/22	278.400,00	05/12/22	77671	278.400,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				107.779,35
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				3.340.800,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				47.631,89
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				3.496.211,24
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				28.009,39
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				3.524.220,63

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Os signatários, na qualidade de representantes da Instituição Beneficente Lar de Maria, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	2.749.436,00		2.749.436,00	2.749.436,00	240.044,58
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	184.441,15		184.441,15	184.441,15	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	150.931,99		150.931,99	150.931,99	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	198.572,61		198.572,61	198.572,61	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	794,30		794,30	794,30	
Outras despesas					
TOTAL	3.284.176,04		3.284.176,04	3.284.176,04	240.044,58

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	3.524.220,63
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	3.284.176,04
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	240.044,59
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	240.044,58

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santo André, 18 de abril de 2023.

Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli
- Presidente -

Anexo RP 10 - TC 222-2018.pdf

Documento número #79b3138e-6ced-40e3-9bbc-c5a56019589e

Hash do documento original (SHA256): 4f5eaf9beffe1b48d493deaa133abb5a0e30f6d4dc6ac7d80bff4125e708a014

Assinaturas



Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli

CPF: 163.473.648-67

Assinou como presidente em 20 abr 2023 às 13:56:36

Log

- 20 abr 2023, 13:50:05 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 criou este documento número 79b3138e-6ced-40e3-9bbc-c5a56019589e. Data limite para assinatura do documento: 20 de maio de 2023 (13:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 abr 2023, 13:50:06 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura:
cricamaschio@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli e CPF 163.473.648-67.
- 20 abr 2023, 13:56:36 Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail cricamaschio@gmail.com. CPF informado: 163.473.648-67. IP: 177.181.3.28. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6512469 e longitude -46.5431967. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 abr 2023, 13:56:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 79b3138e-6ced-40e3-9bbc-c5a56019589e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 79b3138e-6ced-40e3-9bbc-c5a56019589e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.